

6 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na página eletrónica da DGAEP.

6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos documentos: do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da Segurança Social, *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

7 — Dada a urgência do procedimento o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

8 — O presente concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

21 de setembro de 2015. — O Diretor, *Manuel Esperança*.
208983811

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira

Aviso (extrato) n.º 11479/2015

Lista de classificação final de procedimento concursal

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação do Diretor, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo até 31 de agosto de 2016, para a carreira e categoria de assistente operacional, autorizado em 28/07/2015 por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9301/2015 *Diário da República*, 2.ª série n.º 163 de 21 de agosto.

A referida lista foi homologada por Despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Carlos Jorge Pimenta dos Reis, em 17 de setembro de 2015, tendo sido afixada nas instalações da escola sede e disponibilizada no sítio eletrónico deste Agrupamento de Escolas.

25 de setembro de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, *Carlos Jorge Pimenta dos Reis*.

208983106

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 11480/2015

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas do Cadaval pretende contratar 4 (quatro) Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores — 4

4 pessoas a 4 horas diárias

Locais de trabalho:

EB1 Cadaval — 1 pessoa — 4 h

EB1 Vermelha + EB1 Dagorda — 1 pessoa — 4 h

EB1 Figueiros + EB1 Painho + EB1 Alguber — 1 pessoa — 4 h

EB1 Murteira + EB1 Sobrena — 1 pessoa — 4 h

Função: Prestação de serviços de limpeza

Remuneração ilíquida/hora: 2,91 €

Duração do contrato: 15 de outubro 2015 a 09 de junho de 2016

Critérios de seleção por avaliação curricular:

Condições de referência:

1) Experiência profissional

a. Experiência na Unidade Orgânica

2) Habilitações Literárias

3) Formação

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

30/09/2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, *Luis Manuel Martins Mendes*.

208982604

Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 11481/2015

Nos termos do n.º 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2013 de 6 de abril, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, publicado no D.R., n.º 161, Aviso n.º 9182/2015 de 19 de agosto, 2.ª série, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Natacha Alexandra Saraiva Vieira.

2 — Ana Isabel Moita dos Santos.

1 de outubro de 2015. — A Diretora, *Amália Cândida Gonçalves Fernandes*.

208985942

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaca, Alcobaca

Declaração de retificação n.º 887/2015

Por ter saído com inexactidão, a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 191 de 30 de setembro, procede-se à seguinte retificação. Assim, onde se lê «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 18 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.» deverá ler-se «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 18 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.» Procede-se ainda à retificação do n.º 3.4. Assim, onde se lê «— Duração do contrato: 21 de setembro de 2014 a 09 de junho de 2016, ao abrigo da alínea e) f) e g) do art. 57.º da LGTFP.» deverá ler-se «Duração do contrato: Até 9 de junho de 2016, ao abrigo das alíneas e) f) e g) do art. 57.º da LGTFP.»

30 de setembro de 2015. — O Diretor, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.
208982986

Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria

Aviso (extrato) n.º 11482/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza durante o ano escolar de 2015/2016.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, no uso das competências que lhe foram delegadas por autorização concedida pelo Ex.º Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 16 de setembro de 2015, se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurar os serviços de limpeza durante o ano escolar de 2015/2016.

2 — Para efeitos do disposto nos art(s). 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em

situação de requalificação, junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo sido emitida declaração de inexistência de trabalhadores em requalificação.

3 — N.º de trabalhadores: Dois.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Colmeias, sito na Rua da Escola, Eira Velha 2414-021 Colmeias.

5 — Funções a desempenhar no posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Horário semanal: 20 horas semanais (4 horas/dia).

7 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

8 — Duração do Contrato: até ao dia 09 de junho de 2016.

9 — Requisitos legais de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Colmeias ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.

10 — Métodos de seleção a utilizar: Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC) — (100 %).

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

10.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 6 Valores — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

10.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 4 anos ou mais de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 2 ano e 6 meses ou mais e menos de 4 anos de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou mais e menos de 2 anos e 6 meses de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

d) 12 Valores — Menos de 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

e) 2 Valores — Sem experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

11 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica (agcolmeias.com) ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Colmeias, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Rua da Escola, Eira Velha, 2414-021 Colmeias, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias.

13 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae datado e assinado, constando do mesmo para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional obtida;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

13.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e serão punidas nos termos da Lei.

13.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Cristina dos Santos Marques Cardoso Oliveira (Subdiretora)

Vogais efetivos: José Mateus Miragaia Dinis (Adjunto do Diretor) e Maria Deolinda de Sousa Vieira das Neves (Encarregada de Coordenação do Pessoal Operacional)

Vogais suplentes: Francisco Manuel Duarte Mendes (Adjunto do Diretor) e Rosa Maria Jorge Marto David (Assistente Operacional)

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

15 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos

candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Colmeias.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência o candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, é afixada nas respetivas instalações em local de estilo, visível e público e ainda, disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Colmeias (agcolmeias.com).

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Colmeias (agcolmeias.com), sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da Lista Graduada dos candidatos.

22 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

30 de setembro de 2015. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

208983788

Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 11483/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9848/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto e homologado por despacho de 30 de setembro de 2015 do diretor deste agrupamento:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome do candidato	Classificação (valores)
Maria Cândida Barbosa Soares da Mota	19,375
Maria Goretti Pereira Anjo	18,750
Rosa Alice Lopes Medas	18,125
Maria da Conceição de Sousa Rodrigues Martins	18,125
Susana Edite Tavares Presa Fernandes	18,125
Paula Maria Ferreira Dias Marques	18,125
Raquel Patrícia Pereira Marques	18,125
Liliosa Correia Milheiro	17,500
Marta Angelina Ferreira Gomes	16,875
Maria Lúcia Gonçalves da Silva	16,250
Cecília Manuela Fernandes da Costa	16,250
Glória da Conceição Mota Melo Nogueira	16,250
Maria de Fátima Pereira da Costa	15,625
Laura Belisa da Silva Maia	15,625
Maria Umbelina Esteves da Silva Gomes	15,625
Maria Luisa de Sousa Alves Vieira	15,625
Anabela Alves de Matos Guedes	14,375
Maria Augusta Teixeira Ferreira Moreira	14,375
Maria Fernanda Marques de Sousa	13,750
Natália Maria Moreira da Silva	13,750
Maria Antónia da Silva Pereira	13,125
Florinda Raquel Marques da Silva	13,125
Olga Maria Castro Alves	12,500
António dos Santos Freire	12,500
Gracinda da Silva Robalinho	12,500
Olívia Margarida de Oliveira Borges	12,500
Sónia Maria da Silva Pereira	12,500
Fernanda Maria Moreira Pinheiro Guimarães	11,250
Maria da Conceição Castro dos Santos da Silva	10,625
Maria da Conceição Guedes Pereira	10,625
Ana Fernanda Ribeiro do Couto	10,625
Maria Manuela Correia Soares	10,625
Ana Berta Duarte Coval	10,625
Maria Cristina Pedreiras Silva	10,625
Alexandrina Maria Morais Moreira	10,625
Rosa Maria de Sousa Gomes	8,750
Maria Adília Ferreira da Silva e Castro de Valdoleiros	7,500
Maria Manuela da Costa Tavares	7,500
Ricardo Manuel Lopes da Costa	7,500
Carolina Maria da Silva Ferreira	6,875
Eduardo Oliveira Rocha	6,875
Maria Amélia de Sousa Carvalho Ferreira	6,875
Maria de Fátima Pereira Ramos	6,875
Paula Cristina Alves dos Santos	6,875
Maria José Ferreira da Mota Melca	6,875
Maria Matilde da Silva Gomes Azevedo	6,875
Maria do Céu da Silva Lourenço	6,875
Ángela Maria Fonseca Santos	6,875
Susana Barros Dias	6,875
Marisa Manuela de Sousa Vieira	6,875
Natália Ribeiro Alves Pinto	6,875
Filomena da Cruz Rodrigues Ribeiro	6,875
Maria Helena Gonçalves Oliveira	6,875
Viviana Freitas da Conceição Neves	6,875
Joana de Castro Cunha	6,875
Ana Catarina de Oliveira Campos	6,875
Diana Raquel da Silva Ribeiro	6,875
Rute Isabel Lopes Dias	6,875
Cátia Belisa Freixo Vieira Guedes	6,875
Ana Rita Gonçalves Rocha	6,875
Vera Lúcia Santos Ramos	6,875
Sandra Marisa Ferreira Martins	6,875
Maria Adelaide de Fontes Lopes	6,250
Ana Maria Moura Santos Silva	6,250
Luís Miguel Lopes Ferreira da Silva	6,250
Susana Paula Ferreira Silva	6,250
Dora Maria Lopes da Rocha	6,250
Susana Paula dos Santos Tavares	6,250
Maria Manuela Pereira Cerqueira dos Santos	6,250